

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.272/2014. Processo Tomada de Preço nº 02-006/2014.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo Sr. RONIE RUFINO DA SILVA, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa S J CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.105.864/0001-94, com sede na Trav. Humaitá, nº. 2635 - Bairro Marco, município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Iran Simões, brasileiro, procurador, inscrito no CPF: 014.833.072-04, CREA 2270 D-PA, doravante denominada por CONTRATADA.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Construção de quadra escolar coberta com vestiário na E.M.E.I.F. JOSÉ SALOMÃO SOLON, conforme projeto PAR-FNDE-MEC – TERMO DE COMPROMISSO PAC206603/2013 (58925 – PAC-2), localizado na Rua Valdemar Henrique, Bairro Centro no município de Benevides/Pa

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a Vigência do contrato por mais 180 dias a contar de 01/07/2015 a 31/12/2015, de acordo com solicitação feita através do Memorando 048/2015 – SEMED/GT, além do Parecer Jurídico n°.042/2015-ASSEJUR/SEMED, e em conformidade com a clausula 8° do contrato e Artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Dotação

12 368 0009 1.015 – Construção, ampliação, reforma, revitalização e aquisição de equipamentos de unidades escolares;

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quinta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides,22 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Benevides CNPJ:05.058.466/0001-61 Ronie Rufino da Silva Prefeito Municipal CONTRATANTE

S J CONSTRUÇÃO EIRELI – ME

CNPJ: 11.105.864/0001-94 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:	RG/CPF:
Nome:	RG/CPF: